ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL

PORTARIA Nº 344, DE 18 DE AGOSTO DE 2025.

DECLARA ESTÁVEL SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL.

PATRÍCIA LÚCIA BAGATINI, Prefeita Municipal de Boa Vista do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a soma total geral nas 12 (doze) avaliações de desempenho no estágio probatório, período compreendido entre 10 de agosto de 2022 a 10 de agosto de 2025,

DECLARA estável a servidora pública municipal **MILENA DE SOUZA MACHADO** matrícula nº 817, detentora do cargo de provimento efetivo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM,** com efeitos a contar de 10 de agosto de 2025, nos termos do art. 25 e seus parágrafos da Lei Municipal nº 625/2011 e Decreto nº 031, de 12 de junho de 2018 e alterações, que regulamenta a avaliação do Estágio Probatório.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL, AOS DEZOITO DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2025.

PATRÍCIA LÚCIA BAGATINI,
Prefeita Municipal.

Registre-se. Publique-se.
Em 18/08/2025.

Pricila Lúcia Bagatini
Secretária Municipal de Administração e Planejamento.